

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo
PL 166/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana, que “Dispõe sobre a instituição do “Dia da Defesa Civil” no Município de Sorocaba e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende instituir o “Dia da Defesa Civil” no Calendário Oficial do Município a ser comemorado no dia 19 de julho de cada ano.

Verifica-se que a competência legislativa municipal sobre a matéria está disposta na Constituição Federal (art. 30, I e II), bem como na Lei Orgânica do Município de Sorocaba (art. 4º, XV e 33, I, “d”), sendo a sua iniciativa concorrente.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 26 de maio de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro